ANNO DE 1832. QUARTA FEIRA 4 DE JULHO, NUMERO 117.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se [illegible] a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1: onde se recebem correspondencias, e avisos [illegible] inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Quarta — S. *Izabel* — Aud. do J. dos F. de m. e do V. G. de t. P. as 9 horas 18 m. da m. Quinta — S. *Atanasio* — Aud. do O. do Cr. de m. do O. do Civ. e Ch. de t. — Preamar as 10 horas e 6 m. da m.	Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. *Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

RIO DE JANEIRO.

Discurso do Senhor Ministro da Justiça na Sessão de Segunda feira 21 de Maio de 1832 em resposta as arguições do Senhor Ribeiro de Andrada.

SNR. Presidente, desagradavel he o expectaculo, que está dando á Camara dos Deputados á Nação Brasileira! Até o presente só se ouvem injurias, ultrajes, insultos, e nada mais! Eu me não encommodaria, se meus accusadores se portassem como homens de bem nas arguições que me fasem: se praticassem o que em taes casos pratica o homem de educação. Se dissessem — O Ministro da Justiça praticou tal, e tal acção criminosa; deve ser por ella punido; e nos o julgamos indigno da confiança publica. Isto entendo eu; mas chamar o Ministro da Justiça perverso, hypocrita, e feroz! Entender suas palavras diversamente do que significão, dar-lhes sinistras, e criminosas interpretações! Isto não he censura, he maldade: não he pertender criminar o Ministro, he querer tornal-o desprezivel: he odio á pessoa de Feijó.

Eu de proposito não responderei ás injurias d'um Senhor Deputado, que desde os fins da Sessão passada se tem feito celebre pelo seo ar de escarneo e pelo ridiculo, que lança sobre todos aquelles a quem combate. Para esse Senhor todos são ignorantes e mizeraveis, só elle vè tudo, penetra tudo, e tudo sabe! Tem razão. He versado na arte das chicanas: he a sua profissão, pertence-lhe cavar sentidos occultos das palavras, e em tudo achar motivo de questão. Não lhe responderei jamais: dou-me desde já por vencido n'esse genero de argumentos, e confesso ser miseravel em argucias. Darei porem hum conselho a esse Senhor: muito melhor seria, que em lugar de provocar o riso dos espectadores, excitasse a admiração dos contemporaneos, e a gratidão de seus patricios apresentando importantes actos legislativos: com este proceder faria acreditar, que teve educação, ou que pelo menos seus generosos sentimentos suprião a falta della.

Senhor Presidente, outro Snr. Deputado avãçou, que o meo relatorio era a hipocrisia, e a ferocidade personalisada! He mui duro e dificil suportar semelhantes insultos! Pois imputa-se hypocrisia a hum homem que faz capricho de dizer a verdade, quando aos mais isso tanto custa? Eu Senhor Presidente, que apresentei hum Relatorio, onde aparecem as verdades nuas sem o menor atavio, e verdades bem amargas a alguem, sou hypocrita? Será como se disse, porque fallei em Providencia Divina? Não sou atheo, não sou impio, e me he dado recorrer á Providencia Divina, reverencial-a, e respeital-a: Snrs. o acto mais franco e sincero do meo Relatorio he para o Snr. Deputado a prova da minha hypocrisia! Pois quando eu declaro, que não espero da Assemblea Geral remedio aos males publicos: quando em todo o Relatorio não atribuo a ella, nem prudencia, nem sabedoria, se não quando me refiro á lei de 26 de Outubro, e tão claramente affirmo, que *o futuro que se me antolha, he ainda mais melancolico, se a Divina Providencia não dirigir os importantissimos trabalhos na presente Sessaõ*, he quando sou tachado de hypocrita? Srs., eu previa a marcha da

Camara. Os excessos da opposição não me erão desconhecidos; e cada dia conheço que me não enganei em ter só recurso á Divina Providencia. Só ella poderá socorrer o Brazil contra os esforços dos faccio sos, e oxalá que eu me engane!

Comparem-se os factos, e vejamos quem he hypocrita. = Despedir com abraços a hum homem, chamal-o *patricio honrado* em quem se confia que haja de promover a tranquilidade do Paiz para onde parte; entretanto no primeiro correio mandar que este mesmo homem *seja vigiado por todos os meios occultos, porque aos sentimeutos anarchichos e sediciosos, une a mais refinada dissimulação,* isto sim he hypocrisia. Feijó não faz outro tanto. Mandar para Pernambuco hum Membro de certa Sociedade por confidente, para promover a aclamação que tanto se dificultava, por causa do odio ao Ministro de então, e com effeito conseguio-o; entretanto mandar-se Portaria á authoridade d'aquella Provincia, para que no primeiro barco que partisse para a Europa, expulsasse aquelle mesmo homem, *por ser menos afecto á causa do Brazil!* Isto sim he hypocrisia. Outro taato Feijó não faz, nem fez nunca. Snrs., tudo o que faz o Ministro da Justiça he patente, nenhuns de seus actos são occultos: elle não he hypocrita.

Vejamos se he feroz. Appello para os que me conhecem de perto; que apontem hum só acto da minha vida, que denote ferocidade. Snr. Presidente, se ha cousa que excite a minha indignação, e colera, he a perseguição, ou opressão que hum homem faz a outro, e se isto he ferocidade, confesso que sou ferocissimo contra os que são ferozes. O que entendo por ferocidade he por exemplo isto. Mandar enforcar homens, tendo ainda recurso legal contra a primeira sentença. Snr. Presidente, eu o vi com os meos olhos na minha Provincia. Era o primeiro expectaculo destes; a curiosidade chamou-me áquelle lugar. O desgraçado pendurado cahio, por haver-se quebrado a corda. Recorreu-se ao Governo da Provincia, pedindo que se demorasse a execução, em quanto se implorava a clemencia do Principe Regente: não forão attendidos. Allegou-se não haver corda propria para enforcar, mandou que se uzasse de laço de coiro. Foi-se no assougue, levou-se o laço: o infeliz foi de novo pendurado, mas o instrumento não era cepaz de sufocar com presteza. Partio-se de novo a corda, e o miseravel cahio ainda semi-vivo: já em terra foi acabado de assassinar! isto Snrs., he que eu chamo ferocidade! Snrs., ha quem diga (ainda hoje tenho horror de proferir este pensamento) = *O sangue do inimigo he mui saboroso para beber-se de hum só trago.* Isto he que he ferocidade. Note-se que os desgraçados de que fallei, forão julgados no Conselho Supremo, não dignos de morte; mas já estavão mortos! Snr. Presidente, *Eu desejava naõ atolar-me no charco immundo de reciprocos insultos:* mas que hei de fazer? Se me arrastarão á elle? O mêu silencio importára o mesmo que huma confissão tacita. Demais, eu disse á Assembléa no meu Relatorio = *que ha homens, que julgaõ ter direito aos empregos do Estado, e que não duvidão arriscar tudo, para saciar a ambiçaõ, que os devora, e que era incompativel a paz, e segurança interna com a presença de semelhantes homens.* = Devo justificar a minha proposição. Não declarei quaes fossem estes aomens. Alguns já forão trahidos pela sua conciencia; mas fóra d'esta Casa ha mais outros. Eu provarei o que disse, pela experiencia passada e por factos recentes. Snrs., eu fallei francamente porque devera ser sincero, principalmente para com a Assemblea Geral, a quem compete providenciar. Eu conheço estes homens, desde que se arrogarão o governo de S. Paulo; digo, que se arrogarão, porque a Provincia não os nomeou. Forão tantos os seus actos arbitrarios; foi tal o descontentamento, e desesperação dos Paulistas, que foi dalli expulso esse Snr. que me chamou hypocrita, com luminarias, e geral prazer. Entrarão para o Ministerio. Todos nós sabemos o que então se passou. Tanta foi a arbitrariedade e despotismo praticado por elles, que o ex-Imperador, não obstante consideral-os como seu principal apoio, os dimittio, e proclamou aos povos esta nova, como se fòra hum triumpho da razão, e da liberdade. Respirou o Imperio: os deportados recolherão-se ás suas Provincias; e tudo prometia prosperidade. Estes mesmos homens, apezar de que já erão Deputados; mas que só davão apresso ao Ministerio, e impostura ao ex-Imperador, mudarão de repente de lingoagem. Appareceu o Tamoyo: attacou-se todos os actos do Governo; a Assembléa tornou-se omnipotente, sobrevierão tempes-

tades, sessões tumultuosas; e a Capital poz-se em commoção. O ex-Imperador, a pezar da sua timidez, recorreu temerariamente à dissolução da Constituinte, e lançou estes homens para fora do Imperio. As Provincias vizinhas felicitarão ao Imperante por este acto violento, e apezar dos males que trouxe a dissolução, tivemos paz e gozamos tranquillidade por quase 10 annos. Quanto melhor seria, que o ex Imperador expulsasse somente os turbulentos, e não tocasse na Constituinte! mas essa era a doutrina que se lhe havia ensinado. Eu ouvi a hum desses Srs.— *Se a Assemblea não fiser o que o Imperador quer, elle a dissolvera'— Se a outra não der huma Constituição digna delle, elle tornara' a dissolvel a e dara' ao Brasil huma Constituição.*

Vede agora, Senhores, se tive razão em dizer, que a paz, e segurança interna era incompativel com a presença de semelhantes homens. Sabei mais, que rumores sò espalharão muitos dias antes de 3 de Abril de huma proxima commoção, e que Andradas acharão-se à testa della. Rebentou a revolução, e corre impresso o Manifesto dos rebeldes, no qual hum Andrada he acclamado Regente. E será possivel que fosse elle escolhido para dirigir hum Governo revolucionario, sem ser sadedor delle, sem ter parte na revolução, sem ter os mesmos sentimentos, sem haver acordo entre elles? Pelo menos he isto contra a natureza das couzas.

Fallou-se na conspiração dos Caramurús: espalhou-se ao mesmo tempo, que elles estavão nella. Contarei hum facto. Hum homem, que algumas vezes foi a minha casa, procura-me palido, e assustado; exige que lhe permita communicar-me hum segredo de muita importancia; e se explica desta sorte— *Estando V. Exc. a nossa testa, tudo se faz sem sangue: ha muita gente: não ha nada a receiar. Resta, que V. Exc. consinta em ter huma entrevista com Fulano* (com esse Senhor Deputado que me chamou hypocrita) *que ponha-se de acordo com elle, e então he certa a victoria. Sem V. Rxc. nada queremos.* Convenho na entrevista; mas nesse mesmo dia duas denuncias se me dão, e concordão com o que o homem havia deixado entrever. Eu me horroriso da perfidia de huma Sociedade que apenas julgava indiscreta. Ordeno que se espalhe pela Cidade a noticia da traição, a fim de desconcertar se o plano; e dou todas as providencias para o combate. Recuão; e encontrando-se comigo dias depois o mesmo sugeito, disse-me— *Não sei que diabo fez a cousa rebentar antes do tempo. A Cidade esta' cheia, e instarão para que lhe não dissesse mais palavra sobre a cousa.* A' vista de todas estas coincidencias, exigi do Ministro da Guerra que mandasse immediatamente retirar da Quinta da Boa vista duas peças, que eu sabia a muito alli existirem. Recusa-se entregal-as. Mando examinar o armamento que alli se achava, e ordenar que sem ordem positiva do Juiz de Paz não pegassem nellas, em quanto se não davão outras providencias. Entretanto rebenta a revolução de 17 composta de gente do Paço, apparecem as duas peças; e os Commandantes são pessoas que frequentavão a companhia desses Senhores. E não terei razão para os julgar comprehendidos, e afirmar— *que a ambição insaciavel os devora, que se julgão com direito aos altos empregos do Estado, e que a paz, e segurança interna he incompativel com semelhantes homens?*

Note-se ainda assim, que eu não pedi deportações; exprimi somente a minha opinião.

Tem-se-me arguido de immensas couzas. A humas ja se tem respondido: a outras responderei, quando as as accusações forem propostas em forma. Não as temo. Forte e tranquillo em minha consciencia, não reconheço ter commettido crime (e o que he mais) nem descubro erros na minha Administração. Tal he a minha vaidade, ou talvez o mèo orgulho.

Accuza-se-me de haver suspendido garantias fazendo se prizões sem culpa formada, dando-se buscas arbitrarias: conservando-se prezos incommunicaveis. Mas quem tem praticado estes actos? Não temos Constituição? não ha divizão de poderes? não são estes independentes? Se a Magistratura he tão louvada pelos Senhores da opposição; se a seo valor deve-se a resistencia feita aos despotismos do Governo, por que hade este carregar com a responsabelidade de seos actos? Eu approvo a maior parte delles; mas serei criminoso por proferir a minha opinião sobre actos alheios? não he isto o mesmo que se faz a cada passo sobre os meos? Eu tenho mandado muitas vezes, que se prenda; que se dem buscas, mas na conformidade da Lei, e nunca segundo a minha vontade. Não obrigo, recommendo. Digão, escrevão o que quiserem contra mim: não me maculaõ. Provem suas accuzações. Appareça esse a quem persegui: apontem os males que tenho feito a alguem.

Disse-se que se fez fogo no Theatro a Cidadãos inermes, e serei criminoso pelos tiros que ouvi, ja deitado na minha cama? Só se he pela aprovaçaõ que dei, segundo a exposiçaõ do Juiz de Paz na occasiaõ em que esta Camara procurou instruir-se do facto? mas se tal exposiçaõ he verdadeira, como supponho nenhum crime entaõ se commetteu.

Disse-se, que quando foraõ combatidos os rebeldes, mataraõ-se homens, que com as mãos postas supplicavaõ a vida? Acazo dirigi eu a acçaõ! mandei que taes mortes se fizessem? alguem ja representou semelhante injustiça? Porque razaõ pois heide eu carregar com acções alheias?

Fallou-se na demissão d'um Official da Guarda M. P. Pertence a essa familia, e por isso devia ser isso hum attentado Snrs., respondendo eu, que o dimiti porque quiz, tinha satisfeito á arguição; porque o official quando entrou para aquella Commissão sabia, que nella existiria em quanto merecesse a minha confiança; mas quero satisfazer a Camara, e narrarei o facto, para conhecer-se a prudencia, que me dirigio neste negocio. Fui avisado, que desconfiasse desse official, por ser parente dos Andradas, que com elle contavão, e com a sua companhia para a proxima *rusga*. Chamei a todos os Officiaes do Corpo, e perguntei-lhes, se tinhão motivo de suspeita sobre a fidelidade dequelle official: disserão-me que não. Então mande-io vir a minha prezença, e declarei-lhe o que se me tinha dito a seu respeito. Mostrou-se encomodado, e pedio-me a demissão. Disse-lhe, que eu tinha até vergonha de pensar, que hum official de minha escolha, e meu patricio, fosse capaz de perfidia. Entreguei-lhe a relação de alguns soldados da sua companhia que se dizia suspeitos, para observal-os, e retirou-se. Nessa noite esteve o batalhão sobre as Armas; porque fui informado da pertenção dos facciosos. Este official estava de dia. Descubrirão-se no Quartel indicios de seducção d alguns soldados da companhia delle; foi requisitado para os fazer prender: recusou, por falta de prov Este procedimento o tornou suspeito a seus companheiros. De noite foi necessario marchar contra os rebeldes; declarou-se doente. Estas circunstancias unidas a outras acabarão de desconceitual-o para com o corpo. Snrs., he neste estado de cousas, quando não tendo perdido inteiramente a minha confiança este official, mas tendo-se portado, senão contra os principios da honra, ao menos com imprudencia, o fiz despedir. E seria possivel, que elle continuas-

se o servir tão desacreditado entre toda a officialidade? E serei criminoso por este acto? Serei; mas somente na opinião daquelles para quem Feijó nada faz, nada diz, que não seja um crime.

Tornou-se a repetir sobre a eleição do Jury. Já estou respondido a esta accuzação, e já disse, que me reservava para quando se abrisse discussão sobre esse objecto, depois que a Commissão desse o seu parecer sobre as actas dessa eleição, que se mandou vir. Por agora basta accrescentar: que supposto ainda mesmo ser crime o ter apressado essa eleição; não foi melhor uzar desse meio para conter a licença, do que do jurado, de que se uzou em 22 para com o Snr. Deputado May? Não será melhor, do que lançar mão do que se praticou em S. Paulo, quando dous homens tiverão a audacia de censurar o Governo de não sustar a execução daquelles desgraçados em que fallei, em quanto implorávão a clemencia do Principe Regente? Snrs. então se mandou, que hum passasse termo de não fallar mal do Governo, e o outro foi mandado sahir para a sua Freguezia (pois era Parocho) não obstante estar-se livrando de hum crime! Isto, Snrs., he que he pôr mordaça nas bocas, e naõ o proceder-se á eleiçaõ do Jury, na conformidade da lei.

Nem se diga, que por essa causa cessarão os periodicos. O Regente, o Ypirangà, e outros somente morreraõ por naõ haver quem os comprasse, e naõ haverem meios de os continuar; mas dura ainda o Tempo: apparece o infernal Caramurú, o Trombeta, e existe o Diario da Manteiga, vehiculo de tudo quanto querem. E a respeito desse Diario, eu pensei, que só nelle appareciaõ ineptas falsidades, mas vejo-as repetidas pelo Snr. Deputado, que terá lido sem duvida mais de huma vez o meu relatorio. Elle disse a pouco, que eu havia ahi declarado, que cessaraõ os roubos e mortes.

Para que se falsificão as expressões? Quando proferi eu tal? Snr. Presidente, o que se lê no meu relatorio he — *que desapparecerão as quadrilhas de ladrões, que infestavão a Capital, e suas immediações* — he isto dizer, que cessárão os roubos? pois para serem roubados os tinteiros dessa meza, seria necessaria huma quadrilha? não bastava que se deixasse ficar occulta qualquer pessoa na caza, ou que nella se introduzisse para o fazer? Nistõ só se descobre vontade de deprimir. Disse eu acaso, que cessárão as mortes? O que se lê no meu relatorio he — *que os assassinatos diminuirão consideravelmente.* — Examine o Snr. Deputado a estatistica dos assassinatos de dous mezes só, antes do meu Ministerio, confronte com o que vai; e saberá' se fallo verdade. Snr. Presidente, não ambiciono gloria, não a desprezo, não aborreço louvores, antes gosto delles; mas não os busco, não os apeteço; estou satisfeito, quando me persuado haver cumprido com os meus deveres: esta gloria me basta. Se quizesse indemnisar-me das injurias, e ultrajes, que me tem prodigalisado essa pequena minoria, esses homens, que não são guiados em suas recriminações pelo amor da patria, e ainda menos pelo amor da justiça, mas só pelo odio encarniçado ao Ministro, que não quer se não ordem, justiça, e nada mais; lembraria os elogios, e aprovação do Senado inteiro, que já reconheceo o patriotismo e bons serviços do Governo, a grande maioria da Camara dos Deputados, os vottos da Capital, e talvez os de todo o Imperio, e ainda o que se diz fora delle. O mesmo ex-Imperador, apezar de eu nunca havel o tratado de — *meu Imperador, e meu amigo* — de não ser parasita do Paço, de me ser desafecto, pois nunca o frequentei; fez justiça as minhas intenções, e julgou, que tenho sido *o apoio dos homens de bem.*

Repetirei o que disse a pouco o meu Collega — Hei-de sahir do Ministerio, não quando a minoria quizer; mas quando o julgar conveniente, e isto porque quero; porquanto, se no mundo houvesse cousa que me podesse faser recuar, e faltar a' minha palavra, seria esse desejo que mostra a opposição de que eu me retire: mesmo por acinte a' essa pequenita minoria. Mas não. Eu pedi' medidas fortes, e promptas; ou se neguem, ou se demorem, eu deixarei de ser Ministro, e talvez para sempre.

N. B. Temos omittido os appoiados, por serem tão frequentes, que embaração a serie do discurso.

(Da Aurora)

-**-

Avisos do Correio.

Pela Administraçaõ do Correio se faz publico que parte deste porto para o do Maranhaõ no dia 10 do corrente o Brigue Brasileiro Minerva de que he Capitaõ Antonio Joze dos Reis as malas seraõ entregues na vespera.

A Sumaca Aurora recebe a Mala para o Rio de Janeiro no dia 7 do corrente ao meio dia.

-**-

Alugueis.

ALUGA-SE o 2.º e 3.º andar do sobrado da rua da Aurora em que mora o Consul Francez: ao mesmo.

☞ O armazem do mesmo sobrado: ao mesmo.

-**-

Achados.

QUEM perdeu uma porçaõ de dinheiro em cobre no lugar do Mondego, ha 5 mezes pouco mais ou menos, procure na loja da rua da Cadeia velha n. 2 que se entregará dando signaes certos.

-**-

Avizos Particulares.

PRECIZA-se 200$ reis a juros de 2 e meio por cento com segurança em uma loja por espaço de 3 mezes: anuncie.

☞ Havendo a Ley do Orçamento, que principiou a ter effeito no 1. do corrente mez de Julho permitido o despacho de polvora estrangeira para o consummo pagando os respectivos direitos, e tendo os abaixo assignados 800 barris de 25 libras cada um de excellente polvora Americana no Deposito, offerecem a mesma despachada para consumo ás pessoas, que negociaõ neste artigo.

Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 3.

S. MATHEUS, POR MACEIO'; 17 dias; S. *Divina Pastora*, M. Manoel Bernardes de Couto: farinha.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.